CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima segunda reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Alisson Magno Mattioli (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), José Vitor Donato (Primeiro Tesoureiro), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis conduziu a oração inicial. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura da correspondência recebida: 01) Correspondência à Mesa Diretora, do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, Alisson Magno Mattioli, grafada *ipsis litteris:* "*Exmos(as) Vereadores(as) componentes da mesa diretora. Nos termos do art. 27 c/c art.25, I do Regimento Interno, venho, por questões de foro íntimo, apresentar minha renúncia ao cargo de Presidente da Mesa. Comunico que continuarei exercendo normalmente a vereança, sendo que a renúncia é tão somente em relação ao cargo de Presidente. Atenciosamente, ALISSON MAGNO MATTIOLI Presidente da Câmara. Art. 25 – As atribuições dos membros da Mesa cessarão: I- pela renúncia, apresentada por escrito; Art. 27 – A renúncia do Vereador ao cargo em que ocupa na Mesa dar-se-á por ofício a ela dirigida e efetivar-se-á independentemente de deliberação do Plenário, a partir do momento em que for lido em sessão".* Após a leitura da correspondência, a Vice-Presidente, Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, assumiu a Presidência interinamente. A Presidente Interina esclareceu que a eleição para a escolha do novo Presidente da Câmara Municipal de Lavras será na próxima reunião ordinária, conforme artigos 26 e 27 do Regimento Interno da Casa. **Expediente:** Entraram com proposituras os Vereadores Carolina Coelho Silva dos Reis, Antônio Marcos Possato, Ubirajara Cassiano Rocha, Gilmar da Silva, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato, João Batista Carvalho Leão, Cláudio José da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Antônio Claret dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Ennio Mendes de Siqueira. A Presidente Interina colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. A seguir, a Presidente Interina solicitou à Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos, que *"Estabelece percentual reduzido para a*

cobrança da Tarifa de Esgoto, cria regras para a cobrança de Tarifa Reduzida no Município de Lavras e dá outras providências". 02) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos, que *"Institui como atividades essenciais à saúde pública os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".* 03) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos, que *"Institui como atividades essenciais à higiene pessoal e saúde a prestação de serviço de salão de beleza e barbearias, no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".* A Presidente Interina informou que as indicações seriam encaminhadas ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. Neste momento, o Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou seu tempo de líder de bancada para prestar esclarecimentos sobre a tarifa de esgoto cobrada pela COPASA, tendo em vista estudos feitos no contrato entre a COPASA e a Prefeitura Municipal de Lavras. Disse ainda que está encaminhando Projeto de Indicação ao Poder Executivo para análise. Sobre o assunto, fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Lauro Sampaio Mesquita Júnior. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2021 (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua no Município de Lavras".** A Presidente Interina informou que a Comissão de Serviços Públicos Municipais entregou a parecer na data de hoje e o Projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima reunião. 02 - Projeto de Lei nº 005/2021 (Chefe do Executivo) **"Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lavras – CODEL e dá outras providências".** A Presidente Interina informou que o Projeto ainda está aguardando o parecer da CCJ. Por conseguinte, a Presidente Interina informou que deu entrada na Casa, nesta data, o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021 (Vereador Antônio Claret dos Santos) **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a vacinação prioritária aos profissionais da segurança, haja vista que este profissional trabalha no atendimento de urgência e emergência e dá outras providências"** e que já recebeu o parecer favorável da CCJ. A pedido do Vereador Antônio Claret dos Santos, a Presidente Interina colocou em votação a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia para votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto aguardando manifestação plenária.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2021 (Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior) **"Cria o Dia Municipal do Ciclista no Município de Lavras e dá outras providências".** O autor do Projeto solicitou a retirada da propositura para uma reavaliação. A Presidente Interina colocou em votação a solicitação do Vereador proponente, sendo aprovada por unanimidade. **Projetos aguardando votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2021 (Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis) **"Dispõe sobre critérios de prioridade para vagas em creches públicas e transparência na lista de ordem de espera nas escolas públicas municipais em Lavras".** A Presidente Interina passou a palavra ao Relator da CCJ, Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, para esclarecer

o parecer emitido, referente à inconstitucionalidade formal do referido Projeto. Após a manifestação do Relator da CCJ, a Presidente Interina concedeu a palavra à autora do Projeto, Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis, para sua manifestação. Fizeram uso da palavra sobre o Projeto de Lei os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos e Claudio José da Silva. Por conseguinte, a Presidente Interina colocou em votação o Parecer da CCJ. A Presidente Interina anunciou que o parecer fora rejeitado e o Projeto encaminhado às demais comissões para emissão de parecer. **Ordem do dia.** Por conseguinte, a Presidente Interina colocou em discussão, conforme aprovado pelo Plenário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021 (Vereador Antônio Claret dos Santos) **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a vacinação prioritária aos profissionais da segurança, haja vista que este profissional trabalha no atendimento de urgência e emergência e dá outras providências".** A Presidente Interina informou que nesta data estava como Presidente e só votaria em caso de desempate e, também, deixou claro que estava declarando seu impedimento para votar neste Projeto tendo em vista que trata da vacinação de todas as forças de segurança da cidade e, caso o Projeto seja contemplado, seria vacinada. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Daiana Garcia. Neste momento, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha solicitou que ficasse registrado que, embora como Relator da CCJ tenha emitido seu voto pela inconstitucionalidade formal do Projeto, é totalmente favorável ao Projeto da Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis. A Presidente Interina solicitou a manifestação do Assessor Jurídico da Casa, Dr. Stênio Lasmar de Abreu, quanto à questão levantada por alguns Vereadores sobre a inclusão de emendas, de forma verbal, ao Projeto de Lei. O Assessor Jurídico disse que o Regimento Interno não prevê de forma verbal as emendas, porque é necessário seguir o mesmo rito do Projeto original. Esclareceu, também, sobre o Art. 174 do Regimento Interno da Câmara que "*Os projetos autorizativos são de competência exclusiva do Executivo, sendo vetado sua apresentação pelos Vereadores*." Disse que, no caso do Projeto do Vereador Antônio Claret dos Santos, foi estabelecido os critérios para os policiais militares e civis serem incluídos como grupo prioritário e o parecer da Assessoria Jurídica foi pela admissibilidade como Projeto de Lei, mas não foi analisado com relação ao Art. 174 do Regimento Interno que é aplicável ao caso no presente momento. Esclareceu que o parecer foi no sentido de vacinação prioritária dos policiais e não foi vinculado nas questões de projetos autorizativos. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que este dispositivo não existe na Lei Orgânica do Município e que há um conflito com o Regimento Interno da Casa. A Presidente Interina informou que há o parecer de admissibilidade emitido pela Assessoria Jurídica e o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, portanto o Projeto seria colocado em deliberação do Plenário. A respeito das emendas de forma verbal, a Presidente Interina sugeriu que fossem propostos outros Projetos de Leis para atender a todos os Vereadores, o que foi aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Vereador Ennio Mendes de Siqueira requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação

aprovada pelo Plenário. Por conseguinte, a Presidente Interina submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projeto em votação única.** 01 - Projeto de Resolução nº 006/2021 (Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras) **"Altera o § 2º do Art. 1º da Resolução nº 68/2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras) e dá outras providências".** A Presidente Interina fez a leitura do ofício nº 02/2021/MESADIRETORA, assinado pelos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia e Carolina Coelho Silva dos Reis, solicitando o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 006/2021. A seguir, a Presidente Interina colocou em votação plenária a solicitação, sendo aprovada por unanimidade. Por conseguinte, a Presidente Interina concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Cláudio José da Silva, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e João Paulo Felizardo. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Interina, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ana Paula Santana de Rezende Arruda
(Presidente Interina)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)

Daiana Garcia
(Segunda Secretária)

José Vitor Donato
(Primeiro Tesoureiro)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Segunda Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Antônio Marcos Possato

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Gilmar da Silva

Evandro Oliveira Miranda

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

Lauro Sampaio Mesquita Júnior

Ubirajara Cassiano Rocha